



**MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 002/2022.**

A presente Mensagem visa retificar o inciso I do art. 3º do Projeto de Lei nº 002/2022 que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Permissão de Uso de Bem Público com a empresa **Firma de Mergulho, Engenharia, Comércio e Serviços LTDA.**” e dá outras providências”, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º .....

*I. Estabelecer-se no Município de Encruzilhada do Sul/RS no ramo de Produção de Energia Elétrica.”*

A presente retificação se dá tendo em vista que a atividade principal da empresa no local a ser permitido o uso será a de produção de energia elétrica, e não de Escafandria e Mergulho, conforme constou no PL 002/2022.

Encruzilhada do Sul, 14 de fevereiro de 2022.

Visto pelo Jurídico

em ...14.../02.../2022

.....

Posterior 12413/2021

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROTOCOLO

Hora 76:49 Nº 75035

Em 16/02/2022

Responsável

Tiago Brand Correa  
Assessor Administrativo  
Matrícula 117-1

Benito Fonseca Paschoal  
Prefeito Municipal